

3. Carta de representação

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A.
ag@galp.com

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual – 23 de abril de 2021

(Local e Data)

Nome do acionista: ¹
NIF:

O acionista acima identificado, titular de _____ ações representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A., confere pelo presente ao(à) senhor(a) _____², nos termos do disposto no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes para:

- (a) O representar na Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 23 de abril de 2021;
- (b) Deliberar e votar na referida assembleia geral nos termos que tiver por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

*(assinatura)*³

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

² Qualquer pessoa com capacidade jurídica plena.

³ Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

Notas:

1 - Esta comunicação deve ser enviada pelos acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida no endereço ag@galp.com até às 23:59 horas (WEST) do dia 15 de abril de 2021.

2 - O envio desta comunicação não dispensa o acionista de remeter, por escrito, até às 23:59 horas (WEST) do dia 15 de abril de 2021, a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar, até às 23:59 horas (WEST) do dia 16 de abril de 2021, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.

3 - Os acionistas, quer sejam pessoas coletivas ou singulares, devem juntar a esta comunicação cópia do documento de identificação do representante e, no caso de pessoa coletiva, de documento comprovativo dos poderes para a indicação desse representante, que pode consistir em cópia de procuração ou na indicação do número do código da respetiva certidão permanente do registo comercial.

4 - Nas situações em que o beneficiário das ações utilize uma empresa de *proxy* para representação e gestão de votações na Assembleia Geral, deverá também ser remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma declaração adicional do beneficiário, até às 23:59 horas (WEST) do dia 16 de abril de 2021, com o conteúdo constante do formulário anexo.

Anexo: Declaração (empresa de proxy)

(nome da entidade)¹ declara que autoriza a (empresa de proxy) a emitir e assinar, em seu nome e representação, qualquer tipo de documentação, incluindo cartas mandadeiras, relativa à sua representação na reunião da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. de 23 de abril de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)³

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

² Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

Nota: a enviar juntamente com e em acréscimo à carta de representação em caso de utilização de uma empresa de proxy, aplicando-se as notas aí referidas